



Portaria de nomeação de interino cartório vago ,decisão  
administrativa

PORTARIA 07/2018

Designa como interino (a) para responder pelo acervo da Escrivania de Paz do Distrito de Arnópolis-Alfredo Wagner , comarca de Bom Retiro-SC.

O (A) Doutor (a) EDISON ALVANIR ANJOS DE OLIVEIRA JÚNIOR Juiz Diretor do Foro da comarca de BOM RETIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão do CNJ e decisão proferida nos processos. 000160.70.2017.8.24.0600, e SPA 25219/2017, que declarou vago a referida Escrivania, havendo a necessidade da designação de responsável para responder interinamente pela serventia citada, e o previsto no art. 107 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

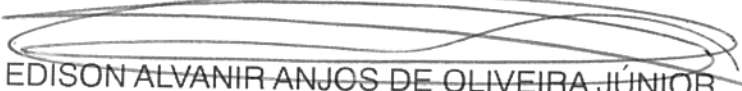
RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) senhor (a) **SAMIRA HELENA HINCKEL**, brasileira divorciada, residente em Alfredo Wagner, Av. Beira Rio,Nº 30 Ap. 102., para| responder interinamente pelo acervo da Escrivania de Paz Do Distrito de Arnópolis, município de Alfredo Wagner–desta comarca.

Registre-se e publique-se.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça por meio do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (art. 107, § 7º e art. 118, parágrafo único, ambos do CNCGJ).

Bom Retiro, 08 de fevereiro de 2018

  
EDISON ALVANIR ANJOS DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Diretor do foro